



ATA SEI

250ª Ata do Conselho Fiscal do Ipreville

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um às nove horas através videoconferência reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes: Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville), e os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe, Felipe Gustavo Schwabe e Dênio Murilo de Aguiar, e os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer e Julio Cesar Schneider. A conselheira Cristiana Soares Carvalho justificou a sua ausência. Esteve presente ainda o Presidente do Ipreville, Guilherme Machado Casali e a Diretora Executiva, Cleusa Mara Amaral. A presidente do Conselho, Samara Perfeito Nunes iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu a leitura e aprovação da pauta do dia, ou seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia, colocando em pauta que a ordem de apresentação será alterada por solicitação da Diretora Executiva em função de outro compromisso assumido; 2) Apresentação Revisão Código de Ética Ipreville, a diretora executiva, Cleusa Mara Amaral, fez a apresentação ao conselho dos dispositivos do código de ética que já foram aprovados pelo conselho administrativo na reunião ordinária de outubro. 3) O Presidente do Ipreville apresentou as minutas de projetos de lei: projeto de lei ordinária – alíquota suplementar educação, minuta de projeto de lei complementar - alienação imóveis Ipreville, que foram aprovados pelo conselho administrativo na reunião extraordinária do último dia vinte e quatro de novembro; 4) Apresentação de Prestação de Contas, Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de outubro de 2021. Na seqüência, a Gerente Financeira apresentou ao conselho as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas, resultado previdenciário e patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês outubro/2021 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo; 5) Informes Gerais: a) a Gerente Financeira informou ao conselho que o Ipreville está propondo ao Conselho Administrativo aprovação de um ajuste na Política de Investimentos para o ano de 2022, em função de um aditivo no contrato de carteira administrada que o Ipreville tem junto a XP Investimentos – realocação dos percentuais na renda variável; b) Apresentou a posição dos fundos que foram alocados no segmento Investimento no Exterior; c) Informou sobre a processo de contratação da empresa que fará a auditoria do Pro-Gestão; d) Informou ainda sobre os andamento sobre o Censo Previdenciário; e) a Gerente Financeira coloca que será mantida as quintas feiras como o dia para a reunião mensal e que o calendário para o ano de 2022 será encaminhado por e-mail para os conselheiros e que as alterações do Regimento Interno do Conselho Fiscal será colocado em pauta no próximo ano. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros
XX

Membros presentes:

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral - Gerente Financeira Ipreville

Samara Perfeito Nunes – Presidente

Irving Ivo Hoppe – Titular

Dênio Murilo de Aguiar – Titular

Felipe Gustavo Schwabe– Titular

José Paulo Peixer – Suplente

Julio Cesar Schneider – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 06/12/2021, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2021, às 07:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Coordenador (a)**, em 09/12/2021, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011219231** e o código CRC **45E3B84D**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055170-4

0011219231v2

0011219231v2